UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO
TURMA 2017

EDITAL – 01/2016

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora – PPGCOM/UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Comunicação - Turma 2017. O Mestrado em Comunicação tem como área de concentração "Comunicação e Sociedade", articulada em três linhas de pesquisa: "Comunicação e Poder", "Cultura, Narrativas e Produção de Sentido" e "Estética, Redes e Linguagens". Todos os professores do Curso de Mestrado em Comunicação comporão a Comissão de Avaliação. Os responsáveis diretos pela avaliação de cada etapa serão divulgados antes do início das provas.

1 - DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de carga horária de atividade pedagógica mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou 24 (vinte e quatro) créditos distribuídos da seguinte forma:

a) 04 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da área de concentração;

b) 04 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da linha de pesquisa;

c) 08 (oito) créditos em disciplinas da linha de pesquisa de livre escolha;

d) 06 (seis) créditos em disciplinas de livre escolha, vinculadas ou não às linhas de pesquisa do PPGCOM-UFJF;

e) 02 (dois) créditos em Dissertação de Mestrado.

O Programa deverá ser integralizado em vinte e quatro (24) meses, no máximo, e doze (12) meses, no mínimo, incluída a aprovação da dissertação de Mestrado, facultada a prorrogação por 06 (seis) meses para casos excepcionais, conforme previsão do Regimento Interno.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: As inscrições serão realizadas de 1º de Agosto a 09 de Setembro de 2016, das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Faculdade de Comunicação – Campus Universitário.

2.2. Público: Portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC.

2.3. Candidato com necessidades especiais (PNE) deve informar o Programa no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade, bem como quaisquer outras que viabilizem a sua participação isonômica na seleção, sejam providenciadas.

2.4. Documentos necessários:

a) Requerimento de inscrição em formulário próprio acessado no sítio do PPGCOM/UFJF: www.ufjf.br/ppgcom;

b) 03 (três) cópias do Curriculum Vitae, modelo Lattes - CNPq, acompanhadas de uma cópia dos comprovantes;

c) 01 (uma) foto 3x4 recente;

d) 01 (uma) fotocópia simples do documento de identidade e do CPF;

e) 01 (uma) fotocópia simples do documento de título de eleitor;

f) 01 (uma) fotocópia simples da comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;

g) 02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples com apresentação de original da certidão de nascimento ou casamento;

h) 02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples com apresentação de original do diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do curso de Mestrado, com protocolo do pedido do diploma para alunos de instituições particulares, em março de 2017;

i) 01 (uma) fotocópia simples do histórico escolar do curso de Graduação;

j) Tabela de avaliação do currículo (ANEXO I) preenchida;

k) Os candidatos que os possuírem poderão apresentar certificados de proficiência em idioma estrangeiro, desde que se enquadrem em uma das opções elencadas a seguir, o que eliminará a necessidade de participação na Prova de Suficiência em Língua Estrangeira. Serão aceitos:

I. Exame de proficiência em Inglês, Francês ou Espanhol realizado, nos últimos 03 anos, em Faculdades de Letras de Instituições Públicas de Ensino Superior, em que se comprove rendimento igual ou superior a 70%;

II. Exame de proficiência em Inglês, Francês ou Espanhol realizado, nos últimos 03 anos, para processos de seleção para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 70%;

III. Certificados ou Diplomas CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC, no caso da língua inglesa;

IV. Certificados ou Diplomas DALF e DELF, no caso da língua francesa;

V. Certificados ou Diplomas DELE, no caso da língua espanhola;

VI. Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa ou espanhola ou francesa, mediante comprovação;

VII. Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês e/ou Espanhol e/ou Francês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação.

I) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), feito através de Guia de Recolhimento da União. O candidato deverá acessar o site do Ministério da Fazenda: (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), informar Unidade Gestora: 153061, Gestão: 15228 e Código de Recolhimento: 28883-7 e, em seguida, informar Nome, CPF e Valor (R$120,00).

I. Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar cumulativamente:

a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2.5. Serão aceitas inscrições realizadas pelo candidato ou seu procurador na secretaria da Faculdade de Comunicação com a documentação completa ou por correspondência, sendo, neste caso, obrigatório ao candidato apresentar os originais dos documentos comprobatórios no dia da Prova Escrita.

2.6. No caso das inscrições por correspondência, serão consideradas válidas as aquelas que sejam enviadas até o dia 29 de Agosto de 2016, o que será comprovado pelo carimbo postal presente na documentação. Fac-símiles do comprovante de postagem dos documentos nos Correios e da ficha de inscrição devem ser também encaminhados até o dia 29 de Agosto de 2016 para o e-mail da secretaria do PPGCOM/UFJF (secretariappg.facom@ufjf.edu.br).

2.7. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 12 de Setembro de 2016.

2.8. Os candidatos poderão interpor recurso à homologação das inscrições, desde que sejam observadas as mesmas regras referentes às demais etapas do Processo Seletivo.

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número total de vagas é de 30 (trinta).

3.2. O Programa não se compromete a preencher todas as vagas.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

4.1.1. Prova escrita de caráter eliminatório, tendo por base a bibliografia mínima da área de concentração e da linha de pesquisa na qual o candidato estiver inscrito, definida neste Edital, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2016, com início às 14 horas e término às 18 horas, em local a ser definido no site do Programa.

4.1.2. Prova escrita de suficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório, consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês, francês ou espanhol, a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2016, na Faculdade de Comunicação, com início às 9 horas e término às 12 horas. A opção do candidato pela prova em inglês, francês ou espanhol deverá ser assinalada na ficha de inscrição.

4.1.3. Avaliação, de caráter eliminatório, de proposta de pesquisa, com vinculação direta à ementa de uma das três linhas de pesquisa do Programa, com sugestão de dois nomes para possíveis professores(as) orientadores(as), pertencentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(a), sendo, ao menos um deles, professor permanente do Programa. Duas (02) cópias impressas e uma (01) em versão digital gravada em CD devidamente identificado com o título da proposta, a linha de pesquisa e sugestão de nomes dos possíveis orientadores, sendo ao menos um deles docente permanente, deverão ser entregues no ato de inscrição do candidato.

4.1.4. Entrevista/Defesa de proposta de pesquisa do candidato pela Comissão de Avaliação, de caráter eliminatório, baseada na defesa da adequação da proposta de trabalho às linhas de pesquisa do PPGCOM e na disponibilidade para dedicação ao Programa, a ser realizada entre os dias 03 e 07 de Outubro de 2016, na Faculdade de Comunicação, de acordo com calendário específico a ser divulgado na página oficial do Programa.

4.1.5. Avaliação de Curriculum Vitae (modelo Lattes - CNPq), pela Comissão de Avaliação, de caráter classificatório.

4.2. Em cada etapa será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, sendo eliminados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nas fases eliminatórias. As notas serão divulgadas após cada etapa do processo seletivo.

4.3. A não participação em qualquer das etapas aqui elencadas acarretará em eliminação do candidato.

4.4. Para a identificação dos candidatos nas etapas presenciais dos processos seletivos, é obrigatória a apresentação de documento original com foto, como Carteira

Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Identidade, desde que atualizado (máximo de 05 anos).

4.5. A etapa prevista no item **4.1.4** será inteiramente gravada por dispositivo que capture som e tal gravação poderá ser requerida para efeitos de recurso.

5 – DA PROVA ESCRITA:

5.1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de Setembro de 2016, às 14 horas, em local a ser divulgado na página oficial do Programa.

5.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

5.3. O conteúdo da Prova Escrita será pertinente à área de Concentração do Programa e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com base na bibliografia constante do presente edital.

5.4. É permitida consulta a materiais acadêmicos impressos e anotações pessoais à mão ou em cópia reprográfica (xerox) durante a primeira hora de duração da prova. O uso de outras fontes, como internet e eletrônicos em geral, é terminantemente proibido.

5.5. Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na(s) folha(s) de respostas.

5.6. As Provas Escritas serão corrigidas por uma banca composta por professores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFJF.

5.6.1. Serão avaliados nesta etapa: o conhecimento aprofundado das referências bibliográficas da área de concentração (até 30%) e da linha de pesquisa escolhida (até 30%), a capacidade de articulação destas referências com outros conhecimentos do candidato (até 25%), a clareza e coesão textual (até 15%).

5.6.2. A nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram a prova.

5.6.3. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso à avaliação dos demais nem a qualquer informação que possa identificar o candidato.

5.7. Os candidatos deverão ser identificados, nas provas escritas, pelo número de inscrição, informado no ato da inscrição ou, no caso de documentos enviados pelos Correios, no dia da prova. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

5.8. Bibliografia de referência:

5.8.1. Da área de concentração:

DEBORD, G., A Sociedade do Espetáculo, Tradução de Estela dos Santos Abreu, Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 1997.

5.8.2. Linha "Comunicação e Poder":

FOUCAULT, M. Microfisica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 2001;

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs). Mídia, representação e democracia. São Paulo: Hucitec, 2010;

ZIRIN, D. O Brasil dança com o diabo. Copa do Mundo, Olimpíadas e a luta pela democracia. SP: Lazuli, 2014.

5.8.3. Linha "Cultura, Narrativas e Produção de Sentido":

JOST, François. Seis lições sobre a televisão. Porto Alegre: Sulina, 2004;

MATEUS, Letícia Cantarela Mateus. Comunicação, Tempo, História: tecendo o cotidiano em fios jornalísticos. Rio de Janeiro: Mauad X; Faperj, 2011;

MOTTA, Luiz Gonzaga. Análise Crítica da Narrativa. Brasília: Edunb, 2013.

5.8.4. Linha "Estética, Redes e Linguagens":

Aumont, Jacques. A Imagem Campinas, Ed. Papirus, 1993;

McLuhan, Marshal. Os meios de comunicaçao como extensões do homem. São Paulo, Cultrix, 1996;

SANTAELLA, Lucia. Comunicação ubíqua: repercussões na cultura e na educação. São Paulo: Ed. Paulus, 2013.

6 – DA PROPOSTA DE PESQUISA:

6.1. A proposta de pesquisa elaborada pelo candidato deverá conter:

- **a)** Folha de rosto com título, linha de pesquisa e dos orientadores sugeridos;
- **b)** Caracterização do tema/problema com descrição do estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta demonstrando sua relevância para o ppgcom/ufjf;
- **c)** Objetivos;
- **d)** Articulação com a linha de pesquisa escolhida;
- **e)** Referências bibliográficas.

6.2. Os candidatos deverão ser identificados, na folha de rosto, somente pelo número de inscrição, informado no ato da inscrição ou, no caso de documentos enviados pelo correio, no dia da prova escrita. O candidato que assinar o projeto ou identificar-se de qualquer maneira será desclassificado.

6.3. O texto da proposta não deverá exceder 06 (seis) páginas – incluindo capa e bibliografia –, de acordo com as seguintes normas: fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 cm; margem superior 03 cm, margem inferior 03 cm, margem direita 03 cm, margem esquerda 03 cm.

6.4. Serão avaliados na Proposta de Pesquisa: fundamentação teórica (até 40%), a capacidade de articulação, coerência e coesão textual (até 30%) e vinculação à linha (até 30%).

7 – DA ENTREVISTA/DEFESA DE PROPOSTA DE PESQUISA:

7.1. A entrevista será baseada no conteúdo da proposta do candidato e sua contextualização em relação à linha de pesquisa escolhida e aos projetos de pesquisa do corpo docente.

7.2. Será avaliada também a disponibilidade do candidato para dedicar-se às atividades do Programa.

7.2. Uma banca examinadora composta por professores do Programa ficará responsável pela entrevista.

7.3. Apenas os candidatos aprovados na prova escrita e na proposta de pesquisa participarão desta fase.

7.4. O agendamento das entrevistas dos candidatos aprovados será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria, em data a ser divulgada pela Comissão de Avaliação.

7.5. A avaliação levará em conta os seguintes aspectos: explanação do conteúdo da proposta (50%); defesa da pertinência da proposta para a linha de pesquisa e o PPGCOM/UFJF (30%); clareza da exposição (20%).

8 – DA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

8.1. O currículo do candidato será avaliado, segundo os seguintes critérios:

a) Produção Intelectual;

b) Produção Técnica;

c) Participações em eventos científicos;

d) Participação em projetos e grupos de pesquisa;

e) Monitorias e tutorias na área e afins;

f) Experiência Profissional na área;

g) Títulos e disciplinas na pós-graduação;

h) Trabalhos na área cultural e artística;

i) Avaliação do Histórico Escolar.

8.1.1. Os itens elencados de "a" a "h" serão avaliados conforme tabela anexa (ANEXO I).

9 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

9.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira terá a duração de três horas.

9.2. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova.

9.3. O candidato reprovado em quaisquer das avaliações de caráter eliminatório não terá sua prova de suficiência em língua estrangeira avaliada pelos professores do Programa.

9.4. O candidato que obtiver nota inferior a setenta (70,0) deverá prestar novo exame até 90 dias após o início das aulas. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do PPGCOM/UFJF.

10 – DOS RESULTADOS:

10.1. A divulgação dos resultados será feita sempre no quadro de avisos da Coordenação do PPGCOM/UFJF, na Faculdade de Comunicação, e no endereço eletrônico: www.ufjf.br/ppgcom, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Resultado preliminar das inscrições homologadas: 12 de Setembro de 2016;

b) Resultado definitivo da homologação das inscrições: 16 de Setembro de 2016;

c) Resultado preliminar da prova escrita: 26 de Setembro de 2016;

d) Resultado definitivo da prova escrita: 30 de Setembro de 2016;

e) Resultado preliminar da análise da proposta de pesquisa: 26 de Setembro de 2016;

f) Resultado definitivo da proposta de pesquisa: 30 de Setembro de 2016;

g) Resultado preliminar da entrevista, da defesa de proposta de pesquisa e da análise de currículo: 11 de Outubro de 2016;

h) Resultado definitivo da entrevista, da defesa de proposta de pesquisa e da análise de currículo: 17 de Outubro de 2016;

i) Resultado preliminar da prova de línguas e resultado final provisório: 24 de Outubro de 2016;

j) Resultado definitivo da prova de línguas e resultado final: 28 de Outubro de 2016;

10.2. Não serão fornecidos resultados por telefone.

10.3. Atendendo ao disposto na Resolução n.º 33/2015-CSPP, os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, serão divulgados através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. A publicação ocorrerá na página oficial e na Secretaria do Programa ao final de cada etapa.

11. DOS RECURSOS

11.1. Em caso de interposição de recurso, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

11.2. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

11.3. O prazo para interposição de recurso será de até 02 dias úteis a contar da divulgação do resultado.

11.4. O resultado dos recursos será publicado em até 02 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

11.5. Os formulários a serem utilizados em caso de recurso serão disponibilizados, na página oficial do Programa, no ato da divulgação dos resultados.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos em cada uma das etapas, de acordo com os seguintes pesos:

a) Análise da proposta de pesquisa: peso 03 (três);

b) Prova escrita: peso 03 (três);

c) Entrevista e defesa da proposta de pesquisa pela comissão de avaliação: peso 02 (dois);

d) Análise do currículo pela Comissão de Avaliação: peso 02 (dois).

12.2. Critérios de desempate: 1) soma das etapas a e b, acima; 2) nota da prova escrita.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Avaliação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação entregue pelos candidatos, classificados ou não, não será devolvida.

13.3. Os candidatos aprovados deverão comparecer a uma reunião obrigatória, em Março de 2017, na Faculdade de Comunicação, em data a ser confirmada posteriormente.

13.4. Outras informações somente pelo e-mail: secretariappg.facom@ufjf.edu.br.